



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 12/2023

**MODIFICA REDAÇÃO DO ATO DA
PRESIDÊNCIA N. 10/2023, QUE DESIGNA OS
MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE
VEREADORES DE ITAJAÍ.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 25, incisos II, X, XXI e XXXI, e 83, § 5º, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º Em razão de o Vereador Douglas Cristino da Silva ter renunciado expressamente à indicação do seu nome para a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito n. 01/2023 e por não ter a bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT) indicado um novo parlamentar para a vaga (Comunicação Interna n. 427/2023), **DESIGNA-SE** o Vereador Paulo Rogerio Maes Junior (União Brasil) para integrar o colegiado, nos termos do artigo 83, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e enviado para publicação no Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 15 de agosto de 2023.

MARCELO WERNER
Presidente